



## Edital N° 67/2013

### Retificação do Edital N° 59/2013

## Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Edital N°59/2013**, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1. Prorroga o período de inscrição previsto no dia 5.1 do Edital, que findará no dia **1º de novembro de 2013**.
2. Reabre o período de inscrição para os candidatos que desejarem solicitar isenção, alterando o disposto no item 5.7 do Edital:
- 5.7 O candidato que se enquadrar nos casos dispostos nos Decretos N° 6.135, de 26 de junho de 2007, e N° 6.593, de 02 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição devendo, para tanto, proceder conforme descrito a seguir:
  - a) entregar o requerimento de solicitação de isenção preenchido, disponível na página do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), em anexo ao formulário de inscrição, conforme descrito no item 5.1, indicando a opção da isenção da inscrição no local específico no formulário de inscrição.
  - b) o requerimento de solicitação de isenção, anexado ao formulário de inscrição, deverá ser entregue nos locais descritos no item 5.1, em 2 períodos, de 02 a 06 de setembro e de **7 de outubro a 1º de novembro de 2013**.
3. Acrescenta a data de divulgação do resultado da solicitação de isenção do 2º período, que ocorrerá no dia **05 de novembro de 2013, às 16 horas**, alterando o subitem 5.7.1 do Edital:
  - 5.7.1 O resultado com os nomes dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no sítio da Instituição, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), após as 16 horas, em duas datas:
    - I - para os candidatos solicitantes do 1º período, no dia **16/09/2013**.
    - II - para os candidatos solicitantes do 2º período, no dia **05/11/2013**.
4. Retifica o disposto no subitem 5.7.3, conforme o disposto a seguir:
  - 5.7.3 Caso haja algum pedido de solicitação da isenção da taxa de inscrição **indeferido**, o candidato deverá entregar, no mesmo local em que realizou a inscrição, o comprovante de pagamento da inscrição no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da solicitação de isenção, conforme o procedimento descrito no item 5.6, apresentando um documento oficial de identidade.
5. Altera o período da Confirmação das Inscrições, conforme consta no item 5.8, para o período de **12 a 14 de novembro de 2013**.
6. Altera a data de solicitação da correção dos dados da Confirmação das Inscrições, conforme consta no subitem 5.8.2, para o dia **12 de novembro de 2013**.
7. Altera a data de realização da Prova de Conteúdo (1ª Fase), conforme consta no subitem 6.2.1, para o dia **15 de novembro de 2013**.

8. Altera o Cronograma (Anexo II), conforme o disposto a seguir:

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições para os candidatos pagantes	02/09 a 1º/11/2013
1º Período de inscrição para os solicitantes de isenção da taxa de inscrição	02/09 a 06/09/2013
Resultado da solicitação de isenção do 1º período	16/09/2013
2º Período de inscrição para os solicitantes de isenção da taxa de inscrição	07/10 a 1º/11/2013
Resultado da solicitação de isenção do 2º período	05/11/2013
Data de apresentação do pagamento dos candidatos considerados indeferidos na solicitação de isenção	06/11/2013
Confirmação das Inscrições	12 a 14/11/2013
Solicitação de correção do Cartão de Confirmação de Inscrição	12/11/2013
<b>Prova de Conteúdo (1ª Fase)</b>	<b>15/11/2013</b>
Interposição de recursos relativos ao enunciado da Prova de Conteúdo	18/11/2013
Divulgação das notas da Prova de Conteúdo	25/11/2013
Interposição de recursos em relação ao resultado da 1ª Fase	26/11/2013
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª Fase e Resultado Final	28/11/2013
Sorteio dos temas e da ordem de apresentação para a 2ª Fase	29/11 a 06/12/2013
<b>Prova de Desempenho Didático (2ª Fase)</b>	<b>01/12 a 08/12/2013</b>
Entrega dos títulos comprobatórios para a 3ª Fase	01/12 a 08/12/2013
Divulgação dos Resultados da 2ª Fase e 3ª Fase	16/12/2013
Interposição de recursos em relação ao resultado da 2ª Fase e 3ª Fase	17/12/2013
Divulgação do resultado dos recursos da 2ª Fase e 3ª Fase e Resultado Final	20/12/2013
Retirada dos Títulos pelos candidatos não habilitados	23/01/2014

9. Retifica a tabela de avaliação de Títulos, constante no subitem 7.1.1 do Edital, conforme o disposto a seguir:

Especificação de Títulos	Pontos por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Final
<b>A) Formação Acadêmica</b>			
Doutorado*	7,0	—	7,0
Mestrado*	4,0	—	4,0
Especialização*	1,0	—	1,0
<b>B) Produção Acadêmica</b>			
Publicação de livro ou de capítulo, de caráter técnico ou didático, nos últimos 5 anos, com documentos comprobatórios e ISBN.	0,1 ponto por publicação	0,5 ponto	-
Publicação de artigo técnico/científico ou patente, de interesse para a área do concurso, em periódico, internacional ou nacional, do Qualis da Capes/MEC, nos últimos 5 anos, com documentos comprobatórios.	0,2 ponto por publicação	1,0 ponto	-
Publicação de resumo em anais, com ISBN, de Encontro, Simpósio, Seminário, Congresso ou evento similar, de caráter Científico ou Tecnológico, nos últimos 5 anos, com documentos comprobatórios.	0,1 ponto por publicação	0,5 ponto	-
Coordenação de projeto de extensão universitária ou de pesquisa (científica ou tecnológica), com documentação comprobatória, nos últimos 5 anos. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,1 ponto por ano	0,5 ponto	-
Orientação concluída de aluno(a), nos últimos 5 anos, em projetos de pesquisa, ensino e extensão.	0,1 ponto por orientação	1,0 ponto	-
Orientação concluída, nos últimos 5 anos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses.	0,2 ponto por orientação	1,0 ponto	-
Participação de banca examinadora, nos últimos 5 anos, de trabalho de conclusão de curso, inclusive no Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de dissertação, de teses e de bancas de concursos públicos	0,1 ponto por banca	0,5 ponto	-
<b>Pontuação Final A+B</b>	<b>Pontuação Máxima - A</b>	<b>Pontuação Máxima - B</b>	<b>Pontuação Final</b>
Doutorado	7,0	3,0	10,0
Mestrado	4,0	3,0	7,0
Especialização	1,0	3,0	4,0
<b>C) Experiência no Magistério e em área Profissional</b>			
Experiência no Magistério	1,25 ponto por ano	10,0 pontos	10,0 pontos
Experiência em área profissional específica	1,25 ponto por ano		
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>A+B+C</b>	<b>20,0 pontos</b>	<b>20,0 pontos</b>

10. Retifica as formações exigidas nos cargos de códigos RJ-66 e PI-47, que constam no **Anexo I** (Cargos e Vagas) do Edital:

10.1 Onde se lê:

<b>PI-47</b>	Produção Animal - pequenos animais	Graduação em Zootecnia	1	40h /DE	Nilo Peçanha
--------------	------------------------------------	------------------------	---	---------	--------------

Leia-se:

<b>PI-47</b>	Produção Animal - pequenos animais	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária	1	40h /DE	Nilo Peçanha
--------------	------------------------------------	--	---	---------	--------------

10.2 Onde se lê:

<b>RJ-66</b>	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Toxicologia de Alimentos, Química de Alimentos, Controle Químico de Alimentos	Graduação em Química ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.	1	40h /DE	Rio de Janeiro
--------------	---	---	---	---------	----------------

Leia-se:

<b>RJ-66</b>	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Toxicologia de Alimentos, Química de Alimentos, Controle Químico de Alimentos	Graduação em Química ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Ciências de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.	1	40h /DE	Rio de Janeiro
--------------	---	--	---	---------	----------------

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2013.

**FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO**  
Reitor do IFRJ